



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 308/2020

Acolhe a proposta da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais para sobrestar o Processo DP-7259/2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, do Juiz Convocado Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo DP-7259/2019 e a proposta apresentada em sessão pela Desembargadora Solange Maria Santiago Morais,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência do Desembargador Presidente Lairto José Veloso, que votava pelo indeferimento do pedido, acompanhando o Parecer Jurídico:

Art. 1º Acolher a proposta apresentada em sessão pela Desembargadora Solange Maria Santiago Morais para sobrestar o Processo nº DP-7259/2019 pelo prazo de 6 (seis) meses, a fim de que a requerente ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA, representada por sua curadora MARIA LUCI SOUZA DE OLIVEIRA, possa regularizar a situação de curatela na Justiça Comum Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de novembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 308/2020 foi publicada no DEJT nº 3107/2020, Caderno Administrativo TRT11, de 24-11-2020, as fls. 3.

Manaus, 25 de novembro de 2020

Assinado Eletronicamente
ANALUCIA BOMFIM D.OLIVEIRA LIMA